



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem**

Ofício nº 3547 / 2025 / DERSP-PR-DEM

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

CARLOS FERREIRA

Presidente

Câmara Municipal de Santo André

carlos.ferreira@cmsandre.sp.gov.br

Assunto: Solicita implantação de passarela na altura do km 38 da SP-031.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00055176/2025-63.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos aos termos do Ofício nº 1547/2025, documento SEI (0069393258), que encaminhou o Requerimento nº 3841/2025, de autoria do Vereador Denis Gambá, solicitando estudos técnicos e posterior implantação de passarela de pedestres na Rodovia Índio Tibiriçá SP-031, na altura do km 38.

A respeito, informamos que, nas próximas semanas, serão implantados radares na SP-031, inclusive no km 38+150. Assim, a elaboração de estudo técnico de viabilidade para a instalação de passarela deverá aguardar o período de análise do resultado desse equipamento.

Atenciosamente,

MAURÍCIO MÁXIMO DE ANDRADE
Presidente Substituto



Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena
CEP 01107-901 - São Paulo - SP
www.der.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360035003700380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas DER Ofício 3547 (0070174047) Brasileira - ICP-Brasil 55176/2025-63 / pg. 1



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Máximo De Andrade, Presidente Substituto**, em 10/06/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070174047** e o código CRC **D68CA94E**.

